VALID

FULL REPORT

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA

Relatório realizado exclusivamente a pedido de VALID S. A .

Fevereiro de 2020

Resumo Executivo

De acordo com políticas de qualificação

A IBG- Indústria Gráfica Brasileira foi fundada em 1941 e se dedica à prestação de serviços de impressão e são especializados na execução de produtos gráficos complexos. Conta com duas sedes próprias, ambas localizadas em São Paulo, e registram 232 colaboradores.

Participam de programas de Responsabilidade Social Empresarial e de Sustentabilidade e apresenta certificações de qualidade (FSC, ISO 9001, ISO 27001, NBR 15540) vigentes.

Seus sócios/ administradores **IVETTE MOLLICA RIMINI (58%), ENRICO RIMINI (14%), CLAUDIA RIMINI (14%) e SILVANA RIMINI BINAZZI (14%),** não registram antecedentes comerciais negativos a título pessoal nem questões de ética coorporativa e estão vinculados a outras empresas.

Não registra atrasos, cheques sustados/ extraviados ou protestos e está REGULAR perante o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). No entanto, registra algumas ações judiciais de natureza trabalhista, fiscal e comercial.

A companhia apresentou ao final do exercício 2018 um incremento das vendas de 18%, no entanto, com o aumento dos custos, a rentabilidade final, que já era baixa, passou de 2.3% em 2017 a 0.7%, em 2018. Financeiramente, exibe um excelente nível de Liquidez corrente e Capital de Giro. Patrimonialmente, a empresa apresenta um valor muito satisfatório de solvência e baixo endividamento. Os valores das vendas pós- balance (jan./2019 a dez./2019) informados pela companhia indica uma diminuição da faturação bruta de aproximadamente 10%.

Em vista das informações fornecidas e avaliadas, não há impedimentos para operar normalmente com a companhia, no entanto, devido à baixa rentabilidade apresentada no exercício de 2018 e o indício de redução do faturamento em 2019, seria recomendável que seu balanço finalizado em dez./2019 seja analisado a fim de verificar sua situação econômica mais recente.

Conteúdo

RESUMO EXECUTIVO 2

DADOS PRINCIPAIS 5

CONSTITUÇAO, ENDEREÇOS E TELEFONES 5
RESUMO HISTÓRICO / GENERALIDADES 6
MISSÃO, VISÃO E VALORES 6
ATIVOS 7
Imóveis 7
Automóveis 7
PUBLICAÇÕES OFICIAIS 8
CERTIFICAÇÕES 9
Marcas, Patentes e Licenças 9
Certificações de Qualidade 9
Distinções Obtidas 14
Programas de Responsabilidade Social Empresarial 14
ORGANOGRAMA DA COMPANHIA 15

ESTRUTURA SOCIETARIA E VINCULADAS 16

SÓCIOS / ACIONISTAS 16
VÍNCULOS / EMPRESAS RELACIONADAS 16
ADMINISTRADORES 16
ANTECEDENTES DOS PRINCIPAIS ADMINISTRADORES/ SÓCIOS 17

SITUAÇÃO COMERCIAL 19

SEGUROS 19
FORNECEDORES 20
CLIENTES 20
Atrasos / Moras Comerciais 21
Protestos 21
DETALHAMENTO E EVOLUÇÃO DAS COMPRAS E VENDAS 21

SITUAÇÃO BANCÁRIA 22

INFORMAÇÃO BANCÁRIA ATUALIZADA 22

SITUAÇÃO JUDICIAL 23

AÇÕES JUDICIAIS COMO POSSÍVEL DEMANDADO (*) 23
AÇÕES JUDICIAIS COMO POSSÍVEL AUTOR (*) 23
OUTRAS INFORMAÇÕES JUDICIAIS 24
Certidão Negativa da Justiça Federal 24
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 27
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS 28
CND – Tributos Federais e Previdência Social 28
Caixa Econômica Federal - FGTS 28

Cadastro Nacional e Estadual 29

COMPLIANCE 30

ANÁLISE DE COMPLIANCE 30
INFORMAÇÕES DE IMPRENSA 32
EXERCICIOS 2018/2017/2016 33
Ativo 33
Demonstrativo de Resultados 35
Índices de Gestão 36
Comentários sobre os Estados Contábeis em 31 de dezembro de 31/12/2016 – 2017 - 2018 37

Dados Principais

CONSTITUÇAO, ENDEREÇOS E TELEFONES

Razão Social	INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Nome Comercial	IGB
Antecessora	IND GRAFICA BRASILEIRA S/A - até 31/07/1991
CNPJ	61.418.141/0001-13
N.I.R.E.	35.210.410.573
Inscrição Estadual	206.055.226.115
Data de Fundação	26/12/1941 (78 anos)
Capital Social	R$12.100.000
Situação da empresa na RFB	ATIVA
Atividade principal / Ramo	18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
Atividades secundárias	18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Opção Tributária	LUCRO REAL
Situação Inscrição Estadual	ATIVA
Colaboradores	232(Fonte: externa)
Sede Legal	AL CAIAPOS, 525 - CENTRO EMPR TAMBORE, BARUERI/ SP

Endereço	Cidade	Estado	Telefones
ALAMEDA CAIAPOS	BARUERI	SÃO PAULO	(11) 4166-1908 / (11) 4166-2302

Resumo Histórico / Generalidades



Criada em 1941, a Indústria Gráfica Brasileira se dedica a prestação de serviços de impressão e são especializados na execução de produtos gráficos complexos. Oferecem a seus clientes um amplo portifólio de soluções, englobando desde produtos simples até soluções integradas de alta complexidade, envolvendo manuseio, montagens e suporte digital.

A IGB adquiriu sua primeira sede própria em 1956, em São Paulo. Hoje a empresa possui duas sedes próprias em Barueri, totalizando uma área de 14.000 m², possui estrutura altamente verticalizada, oferecendo soluções personalizadas.

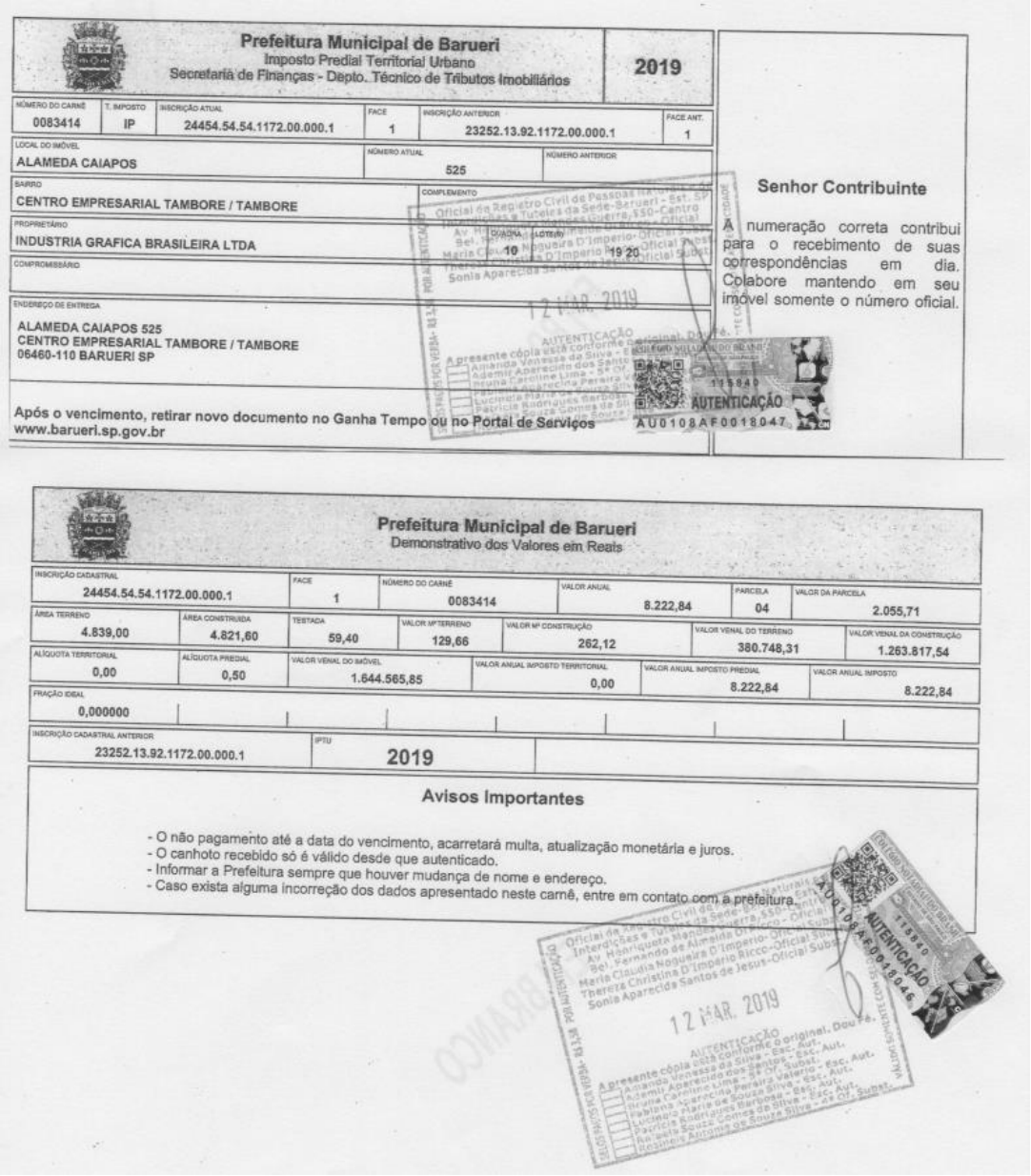
Missão, Visão e Valores

Não se detectou informação.

Ativos

Imóveis

A empresa declara um imóvel na rua Alameda Caiapos, 525 - Centro Empr. Tambore, Barueri/ SP, no valor de R$1.644.565,85.



Prefeitura Municipal de Barueri
Imposto Predial Territorial Urbano
Secretaria de Finanças - Depto. Técnico de Tributos Imobiliários
2019

NÚMERO DO CARNÊ	T. IMPOSTO	INSCRIÇÃO ATUAL	FACE	INSCRIÇÃO ANTERIOR	FACE ANT.
0083414	IP	24454.54.54.1172.00.000.1	1	23252.13.92.1172.00.000.1	1

LOCAL DO IMÓVEL: ALAMEDA CAIAPOS | NÚMERO ATUAL: 525 | NÚMERO ANTERIOR:
BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE / TAMBORE | COMPLEMENTO:
PROPRIETÁRIO: INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA | QUADRA: 10 | LOTE/UH: 19 20
COMPROMISSÁRIO:
ENDEREÇO DE ENTREGA: ALAMEDA CAIAPOS 525
CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE / TAMBORE
06460-110 BARUERI SP

Após o vencimento, retirar novo documento no Ganha Tempo ou no Portal de Serviços
www.barueri.sp.gov.br

Senhor Contribuinte

A numeração correta contribui para o recebimento de suas correspondências em dia. Colabore mantendo em seu imóvel somente o número oficial.

AUTENTICAÇÃO AU0108AF0018047

Prefeitura Municipal de Barueri
Demonstrativo dos Valores em Reais

INSCRIÇÃO CADASTRAL	FACE	NÚMERO DO CARNÊ	VALOR ANUAL	PARCELA	VALOR DA PARCELA
24454.54.54.1172.00.000.1	1	0083414	8.222,84	04	2.055,71

ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TESTADA	VALOR M² TERRENO	VALOR M² CONSTRUÇÃO	VALOR VENAL DO TERRENO	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO
4.839,00	4.821,60	59,40	129,66	262,12	380.748,31	1.263.817,54

ALÍQUOTA TERRITORIAL	ALÍQUOTA PREDIAL	VALOR VENAL DO IMÓVEL	VALOR ANUAL IMPOSTO TERRITORIAL	VALOR ANUAL IMPOSTO PREDIAL	VALOR ANUAL IMPOSTO
0,00	0,50	1.644.565,85	0,00	8.222,84	8.222,84

FRAÇÃO IDEAL: 0,000000

INSCRIÇÃO CADASTRAL ANTERIOR: 23252.13.92.1172.00.000.1 | IPTU: 2019

Avisos Importantes

- O não pagamento até a data do vencimento, acarretará multa, atualização monetária e juros.
- O canhoto recebido só é válido desde que autenticado.
- Informar a Prefeitura sempre que houver mudança de nome e endereço.
- Caso exista alguma incorreção dos dados apresentado neste carnê, entre em contato com a prefeitura.

AUTENTICAÇÃO AU0108AF0048045

Fonte: Empresa

Automóveis

Não declara.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

JUCESP
28 07 17

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.
CNPJ nº 61.418.141/0001-13
NIRE 3521041057-3

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo qualificados e assinados:

IVETTE MOLICCA RIMINI, brasileira, viúva, industrial, portadora do RG nº 1.631.627 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 019.226.378-15;

SILVANA RIMINI BINAZZI, brasileira, casada, industrial, portadora do RG nº 7.883.969 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 682.509.088-72;

ENRICO RIMINI, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 8.882.890.6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 670.630.808-06; e,

CLÁUDIA RIMINI, brasileira, solteira, industrial, portadora do RG nº 8.883.393-8 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 915.108.808-87;

todos residentes e domiciliados em São Paulo, Estado São Paulo, na Alameda Casa Branca, 471, 15º andar, Jardim Paulista, CEP: 01408-001, únicos sócios da sociedade empresária limitada **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.**, com sede em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Caiapós n. 525, Tamboré, CEP: 06460-110, inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.141/0001-13, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.210.41057-3 em 30/08/1991 e última alteração contratual registrada sob nº 523.994/16-3 em 06/12/2016, tem entre si justo e contratado a alteração contratual social conforme descrito a seguir:

Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Rel. Fernando de Almeida Di Ricco - Oficial
Maria Claudia Nogueira D'Imperio-Oficial Substa.
Thereza Christina D'Imperio Ricco-Oficial Substa.
Sonia Aparecida Santos de Jesus-Oficial Substa.
01 SET. 2017

Documentação anexada.

Fonte: Empresa

CERTIFICAÇÕES

Marcas, Patentes e Licenças

Não se detectou informação.

Certificações de Qualidade

Certificado	Expedido por	Data de Emissão	Data de Vencimento
FSC	SGS	26/08/2019	25/08/2024
ISO 9001	BALUARTE CERTIFICAÇÕES	24/04/2018	12/05/2021
ISO 27001	DQS	04/09/2017	03/09/2020
NBR 15540	BALUARTE CERTIFICAÇÕES	21/08/2017	24/03/2020

Fonte: Empresa

Certificate SGS-COC-006550

The Organization

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

Alameda Caiapós, 525, Centro Empresarial Tamboré
Barueri, SP, 06460-110, Brasil

has been assessed and certified as meeting the requirements of

FSC® Chain-of-Custody

The company was assessed against the following standards:
FSC-STD-40-004 Version 3.0 FSC Standard for Chain of Custody Certification – April 2017
FSC-STD-50-001 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders

for the products detailed in the scope below

Purchase of printing paper, specialty paper and adhesive paper, printing and sale of pre impressed paper, direct mail, security material, adhesive label and self-copying form -Transfer System – FSC Mix.

Compra de papel de impressão, papel especial e papel adesivo, impressão e venda de papel pré-impresso, mala direta, material de segurança, etiqueta adesiva e forma auto-copiadora - Sistema de Transferência - FSC Mix.

This certificate is valid from 26 August 2019 until 25 August 2024
and remains valid subject to satisfactory surveillance audits.
Recertification audit due before 25 May 2024
Issue 5. Certified since August 2009
SGS Ref # BR09/8385

Authorised by

SGS South Africa (Pty) Ltd
PO Box 90, Gallo Manor, 2052, Huawei Office Park, Building 1, Western Service Road, Woodmead
Johannesburg, 2191, South Africa
t +27 (0) 11 800-1000 f +27 (0) 11 800-1020 http://www.sgs.com/en/Agriculture-Food/Forestry/

The validity of this certificate shall be verified on http://info.fsc.org/
For the full list of product groups covered by the certificate see http://info.fsc.org/
This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified (or FSC Controlled Wood). Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on sales and delivery documents. This certificate remains the property of SGS. The certificate and all copies or reproductions shall be returned or destroyed if requested by SGS.

Page 1 of 1

FSC
www.fsc.org
FSC® A000522

The mark of responsible forestry

This document is issued by the Company subject to its General Conditions of Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability, indemnification and jurisdictional issues established therein. The authenticity of this document may be verified at http://www.sgs.com/en/certified-clients-and-products/certified-client-directory. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

BALUARTE
certificações

CERTIFICADO

A Baluarte Certificações e Avaliações concede o Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão de Qualidade à

Baluarte Certificações e Avaliações grants the Conformity Certificate of Quality Management System to

Indústria Gráfica Brasileira ltda

Escopo de Certificação
Scope of Certification

Impressão de produtos de segurança.

Norma
Standards

ISO 9001:2015

Indústria Gráfica Brasileira Ltda
Alameda Caiapós, 525
Barueri - SP - Brasil - 06460-110
Certificado nº • *Certificate nº*: SP 0516/2
Primeira concessão • *First concession*: 12/05/2015
Validade • *Validity*: 12/05/2021
Emissão • *Issued*: 24/04/2018

Bruno Mortara
Diretor Técnico
Technical Director

OCS 0045

ISO 9001
SP 0516 /2

Av. Angélica, 2223 - Conj. 1309 - Consolação • São Paulo • SP • Brasil • 01227-200
Tel.: 55 11 3627-9876 • www.baluartecertificadora.com.br

CERTIFICADO

Certifica que a empresa

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

Alameda Caiapós, 525 - Tamboré
06460-110 - Barueri - SP
Brasil

implementou e mantém um
Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

Escopo:
Fabricação de produtos de segurança com dados variáveis.

Declaração de Aplicabilidade: SOA IGB 17, revision 04, datada de 20.06.2017

Através de uma auditoria, documentada em um relatório, foi comprovado que o sistema de gestão cumpre os requisitos da seguinte norma:

ISO / IEC 27001 : 2013

Número do certificado	488972 ISMS13
Válido a partir de	04-09-2017
Válido até	03-09-2020
Data da certificação	04-09-2017

DAkkS
Deutsche
Akkreditierungsstelle
D-ZM-16074-01-00

09 ABR. 2019

AUTENTICAÇÃO
AU0108AF0029265

DQS GmbH

Frank Graichen
Diretor Executivo

Accredited Body: DQS GmbH, August-Schanz-Straße 21, 60433 Frankfurt am Main, Germany
Administrative Office: DQS do Brasil, Av. Adolfo Pinheiro, 1001 - 3° andar - 04733-100 - São Paulo - SP - Brazil



BALUARTE
certificações

CERTIFICADO

A Baluarte Certificações e Avaliações concede o Certificado de Conformidade de Sistema de Segurança à empresa

Baluarte Certificações e Avaliações grants the Conformity Certificate of the Security System to the company

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA

Alameda Caiapós, 525 - Barueri - SP - Brasil - 06460-110

Escopo de Certificação
Scope of Certification

Sistema de confecção de produtos impressos de segurança

Norma
Standards

NBR 15540:2013

Certificado nº / *Certificate nº:* SP 0501/1
Primeira concessão / *First concession:* 26/03/2014
Validade / *Validity:* 24/03/2020
Emissão / *Issued:* 21/08/2017

Bruno Mortara
Diretor Técnico
Technical Director

ABTC CERTIFICADORA

OSG 0001

NBR 15540

Av. Angélica, 2223 • Conj. 1309 - Consolação • São Paulo • SP • Brasil • 01227-200
Tel.: 55 11 3627-9876 • www.baluartecertificadora.com.br

Distinções Obtidas

Não se detectou informação.

Programas de Responsabilidade Social Empresarial

Lei Rouanet

A Lei Rouanet é um incentivo federal para a cultura, que possibilita às empresas direcionarem uma parte do imposto de renda devido (4%) para projetos culturais. A IGB é adepta da Lei Rouanet e direciona seus recursos à projetos culturais.

SOABEM

A SOABEM, Sociedade Amigos do Bem Estar do Menor da Prefeitura de Barueri, tem como objetivo atender e promover o desenvolvimento pessoal de famílias carentes, ajudando mais de 1200 crianças entre 4 e 13 anos de idade. A IGB apoia a SOABEM com doações e ações espontâneas de seus colaboradores.

FMDCA

A IGB é contribuinte do FMDCA, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Prefeitura da Cidade de Barueri que tem como objetivo beneficiar entidades e projetos sociais através da doação de 1% do imposto de renda devido.

Galeria do Bem

A IGB tem sido reconhecida através dos consecutivos prêmios anuais "Destaque Empresarial" e a sua inclusão na Galeria do Bem, mural na Câmara Municipal de Barueri, inaugurado em março/2009, que homenageia parceiros sociais da Prefeitura e da Coordenadoria do Movimento Barueri, Sou do Bem.

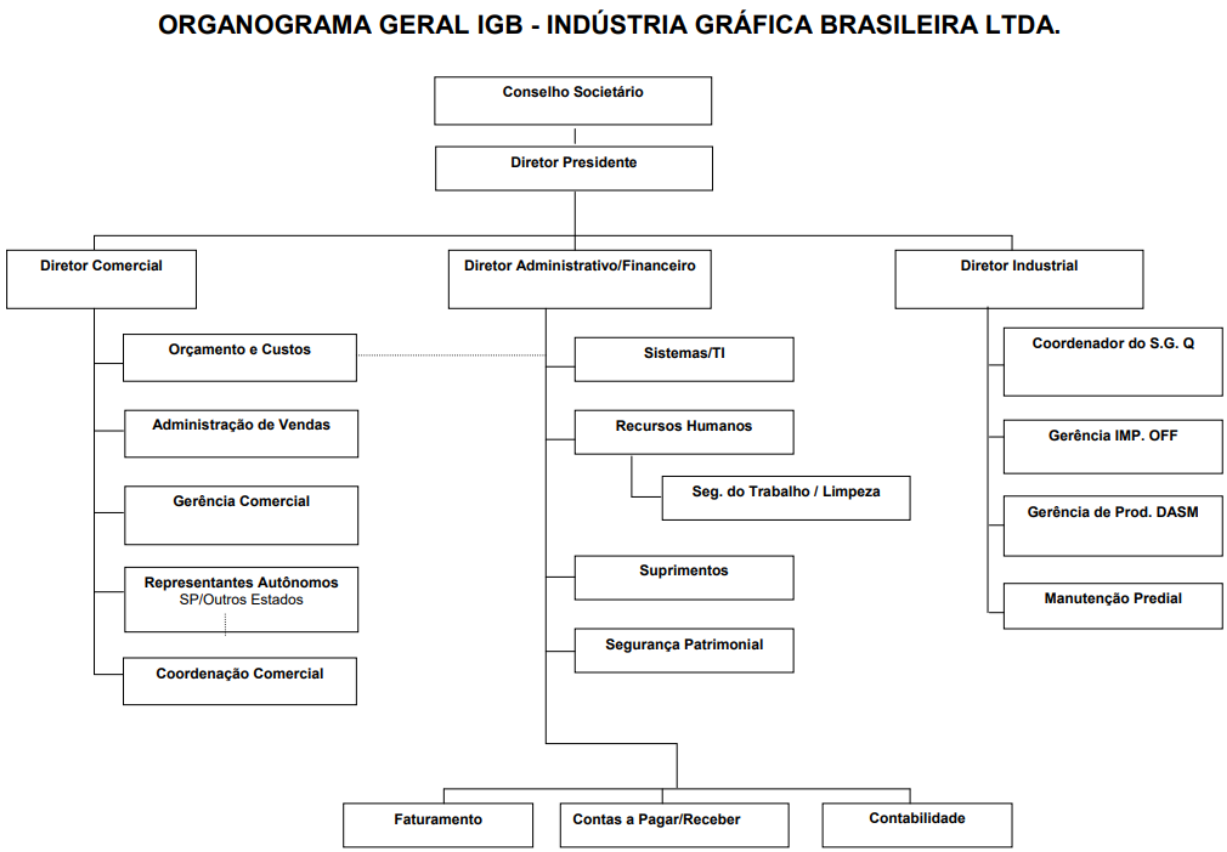
Sustentabilidade

- Programa IGB Amiga da Água com conscientização, prevenção à poluição e diminuição do consumo.
- Foco no uso eficiente da matéria-prima com diminuição dos resíduos.
- Parceria com fornecedores para utilização de embalagens retornáveis.
- Enfoque preventivo no gerenciamento de produtos químicos e inflamáveis.
- Troca de insumos menos agressivos à saúde e ao meio ambiente.
- Utilização de toalha industrial reciclável para limpeza de impressoras e equipamentos.
- Coleta seletiva na produção, administração e refeitório.
- Disposição final adequada para os resíduos de papel, papelão, tinta, tonner, químicos, chapa de alumínio, blanqueta, embalagens, plásticos, óleo, metal, madeira, lâmpadas, pilha e bateria.
- Certificação Selo Verde para resíduos classe I, aparas de papel e chapas offset contaminadas.
- Certificação FSC® Cadeia de Custódia.



Fonte: Empresa

Organograma da Companhia



Fonte: Empresa.

Estrutura Societaria e Vinculadas

SÓCIOS / ACIONISTAS

Nome Completo / Razão Social	Nacionalidade e País de Origem	CPF/CNPJ	%
IVETTE MOLLICA RIMINI	BRASILEIRA	019.226.378-15	58%
ENRICO RIMINI	BRASILEIRO	670.630.805-06	14%
CLAUDIA RIMINI	BRASILEIRA	915.108.808-87	14%
SILVANA RIMINI BINAZZI	BRASILEIRA	682.509.088-72	14%

Fonte: Empresa.

VÍNCULOS / EMPRESAS RELACIONADAS

Nº	Razão Social	País de Origem	CPF/CNPJ	Tipo de Relacionamento
	IMRC SOCIEDADE COMERCIAL DE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	BRASIL	09.087.245/0001-72	Relacionada
	CRIM SOCIEDADE COMERCIAL DE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	BRASIL	09.094.701/0001-01	Relacionada
	SRBA SOCIEDADE COMERCIAL DE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	BRASIL	09.080.898/0001-20	Relacionada

Fonte: Empresa.

ADMINISTRADORES

Composição da Diretoria

Nome Completo	Nacionalidade e País de Origem	CPF/CNPJ	Cargo
IVETTE MOLLICA RIMINI	BRASILEIRA	019.226.378-15	Diretora Presidente
ENRICO RIMINI	BRASILEIRO	670.630.808-06	Diretor
CLAUDIA RIMINI	BRASILEIRA	915.108.808-87	Diretor
SILVANA RIMINI	BRASILEIRA	682.509.088-72	Diretor
JORGE VACARINI	BRASILEIRO	048.995.128-72	Diretor/Procurador

Fonte: Empresa.

ANTECEDENTES DOS PRINCIPAIS ADMINISTRADORES/ SÓCIOS

IVETTE MOLLICA RIMINI

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Moras Comerciais	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Moras Bancárias	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Protesto	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Ação Judicial	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Participação em Falência	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Dívida Vencida	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Cheque sem Fundo	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Cheque Sustado e Cancelado	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		

Participações

IMRC SOCIEDADE COMERCIAL DE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA (CNPJ: 09.087.245/0001-72)– Sócia/Administradora

CRIM SOCIEDADE COMERCIAL DE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA (CNPJ: 09.094.701/0001-01) - Sócia/ Administradora

CLAUDIA RIMINI

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Moras Comerciais	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Moras Bancárias	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Protesto	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Ação Judicial	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Participação em Falência	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Dívida Vencida	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Cheque sem Fundo	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Cheque Sustado e Cancelado	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		

Participações

IMRC SOCIEDADE COMERCIAL DE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA (CNPJ: 09.087.245/0001-72) Sócia/ Administradora

CRIM SOCIEDADE COMERCIAL DE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA (CNPJ: 09.094.701/0001-01) - Sócia/ Administradora

SILVANA RIMINI

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Moras Comerciais	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Moras Bancárias	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Protesto	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Ação Judicial	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Participação em Falência	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Dívida Vencida	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Cheque sem Fundo	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Cheque Sustado e Cancelado	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		

Participações

SRBA SOCIEDADE COMERCIAL DE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA (CNPJ: 09.080.898/0001-20) - Sócia/ Administradora

ENRICO RIMINI

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Moras Comerciais	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Moras Bancárias	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Protesto	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Ação Judicial	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Participação em Falência	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Dívida Vencida	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Cheque sem Fundo	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		
Cheque Sustado e Cancelado	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO		

Situação Comercial

SEGUROS

N°	Tipo de Seguro	Companhia de Seguros	Nº Apólize	Valor Garantido	Moeda
1	PREDIAL	MITSUI SUMITOMO SEGUROS	01180120626	28 450 000	Real(R$)

APÓLICE DE SEGURO- 0118 - Compreensivo Empresarial
MODALIDADE - MS Empresa - Corporate

Mitsui Sumitomo Seguros
MSIG
A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Ramo	Apólice	Endosso	Apólice Renovada	SSC	Proposta Corretor
0118	01180120626		01180105868	275810	

Vigência do Seguro: A partir das 24 horas do dia 24/09/2019 até as 24 horas do dia 24/09/2020

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social	Pessoa	CPF/CPNJ
Indústria Gráfica Brasileira Ltda.	JURÍDICA	061.418.141/0001-13
Atividade Principal		
Impressão de material para outros usos		

OBJETO DO SEGURO

Valor em Risco Danos Materiais:	(R$) 24.610.000,00
Valor em Risco Lucros Cessantes:	(R$) 7.260.000,00
Itens que compõe Lucro Cessantes:	1
Limite Máximo de Garantia (LMG):	(R$) 28.450.000,00

LOCAIS E COBERTURAS CONTRATADAS

1 Alameda Caiapós, 525 - Centro - 06460110 - Barueri - SP
Atividade: Gráficas Sem Rotogravura

COBERTURA	LMI(R$)	PRÊMIO	FRANQUIA
Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	12.210.000,00	9.269,28	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R$ 5.000,00
Danos Elétricos	250.000,00	1.107,11	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 1.000,00
Impacto de Veículos Terrestres	33.000,00	37,58	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 500,00
Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	151.250,00	4.592,91	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 1.000,00
Tumultos, Greves, Lockout e Atos Dolosos	10.000,00	0,38	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 500,00
Despesas Fixas Perduráveis em Decorrência de Incêndio (Incl. Decor. Tumultos, Greves e Lockout), Queda Raio, Explosão Qualq. Natur. e Queda Aeronaves - período indenitário 06 meses	3.630.000,00	2.952,32	7 dias

Mitsui Sumitomo Seguros S.A
Alameda Santos, 415 - 1° ao 5° andar - 01419-913 - São Paulo/SP.
Fale Conosco: www.mitsuisumitomo.com.br/contato - **Disque Denúncia:** 0800 775 0100
SAC: 0800 773 6744 - **Ouvidoria:** 0800 888 6744 ou ouvidoria@msig.com.br - **Deficientes Auditivos:** mitsuisumitomo.com.br (após as 18h e finais de semana, ligar para 0800 761 3004). Disponível também para ouvidoria.
Código MSS: 01180149627 01.180.120626 2 de 64

Documentos anexados.

Fonte: Empresa.

FORNECEDORES

- ✓ Seller Ink C. De Tintas E Vernizes Ltda
- ✓ International Paper Do Brasil Ltda
- ✓ Cmyk Industria E Comercio De Tintas E Vernizes
- ✓ Suzano Papel E Celulose S.A
- ✓ Oji Papeis Especiais Ltda

CLIENTES

- ✓ Banco Bradesco S.A
- ✓ Banco Itaú S.A
- ✓ Caixa Econômica Federal
- ✓ Banco do Brasil
- ✓ China Construction Bank

Clientes por Setor

Público	Industria	Financeiro	Outros Setores
40	10	30	20

Fonte: Empresa.

Atrasos / Moras Comerciais

Não foram encontrados registros com o CNPJ consultado.

Protestos

Não foram encontrados registros com o CNPJ consultado.

DETALHAMENTO E EVOLUÇÃO DAS COMPRAS E VENDAS

Mês	Vendas (valores sem impostos)	Compras (valores sem impostos)	Moeda
JANEIRO	12 812 257	7 446 135	Real(R$)
FEVEREIRO	12 989 862	5 645 839	Real(R$)
MARÇO	13 291 440	7 176 029	Real(R$)
ABRIL	15 055 578	7 349 137	Real(R$)
MAIO	14 445 919	6 737 936	Real(R$)
JUNHO	11 729 957	5 607 760	Real(R$)
JULHO	11 414 981	5 392299	Real(R$)
AGOSTO	12 050 267	6 135 763	Real(R$)
SETEMBRO	12 911 575	5 112 301	Real(R$)
OUTUBRO	12 107 111	5 309 919	Real(R$)
NOVEMBRO	14 028 612	5118 505	Real(R$)
DEZEMBRO	14 573 924	5 559 391	Real(R$)
TOTAL	144 120 043	72 591 014	Real(R$)

Fonte: Empresa.

Situação Bancária

INFORMAÇÃO BANCÁRIA ATUALIZADA

Cheques Sustados / Extraviados

Não se detectou.

Pendências Financeiras

Não se detectou.

Situação Judicial

AÇÕES JUDICIAIS COMO POSSÍVEL DEMANDADO (*)

Foro Central Cível

0081612-15.2004.8.26.0100 (583.00.2004.081612)

Procedimento Comum Cível / Prestação de Serviços

Reqdo: Igb Indústria Gráfica Brasileira S/A

Recebido em: 13/09/2004 - 35ª Vara Cível

Foro de Barueri

1003427-51.2018.8.26.0068

Embargos à Execução / Efeito Suspensivtrio / Impugnação / Embargos à Execução

Embargdo: Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

Recebido em: 16/03/2018 - 6ª Vara Cível

AÇÕES JUDICIAIS COMO POSSÍVEL AUTOR (*)

Informação não detectada.

(*) Processos iniciados nos últimos dois anos em foros cíveis e/ou de execução.

Outras Informações Judiciais

Certidão Negativa da Justiça Federal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS
Nº 2020.0000330244

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **CONSTA**, até a presente data e hora, contra **INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **61.418.141/0001-13**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0019543-56.2007.4.03.6100
Classe / Situação: APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA / DIGITALIZADO AO PJe
Órgão Julgador / Relator: QUARTA TURMA / MARCELO SARAIVA
Tipo da Parte: APELADO(A)
Assunto: PIS - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário
Data da distribuição: 17/09/2015
APELANTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

2. Registro n. 0000871-31.2012.4.03.6130
Classe / Situação: APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA / DIGITALIZADO AO PJe
Órgão Julgador / Relator: TERCEIRA TURMA / NELTON DOS SANTOS
Tipo da Parte: APELADO(A)
Assunto: IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados - Impostos - Direito Tributário
Data da distribuição: 25/05/2015
APELANTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Total de registro(s): 2

Certificamos, mais, que **CONSTA**, até a presente data e hora, em pesquisa em razão de coincidência apenas de CPF/CNPJ, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s)

Página 1 de 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 2020.0000330244

1. Registro n. 5001300-55.2018.4.03.6144
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / Andamento
Órgão Julgador / Relator: 1ª Turma / Gab. 03 - DES. FED. HELIO NOGUEIRA
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: 1/3 de férias
Data da distribuição: 02/01/2020
APELANTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

2. Registro n. 5000205-87.2018.4.03.6144
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / Andamento
Órgão Julgador / Relator: 6ª Turma / Gab. 18 - DES. FED. SOUZA RIBEIRO
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Cofins
Data da distribuição: 29/10/2019
APELANTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

Total de registro(s): 2

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020, às 14:13.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **08d5efe9 13bf96d3 7dd6c434 8b5e6521 aab60226**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no

caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.418.141/0001-13
Certidão nº: 1910073/2020
Expedição: 23/01/2020, às 14:18:46
Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.418.141/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

CND – Tributos Federais e Previdência Social

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 61.418.141/0001-13 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Caixa Econômica Federal - FGTS

A empresa está REGULAR perante o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	61.418.141/0001-13
Razão Social:	INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA
Endereço:	AL CAIAPOS 525 / TAMBORE / BARUERI / SP / 06460-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/01/2020 a 10/02/2020

Certificação Número: 2020011205155464432663

Informação obtida em 23/01/2020 14:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Cadastro Nacional e Estadual

Situação Inscrição Estadual	Situação CNPJ	Situação do Contribuinte	Observações
HABILITADO	**ATIVO**	**Pode efetuar compras**	**Ver Obs. 1**
NÃO HABILITADO -BAIXADO	ATIVO	Pode efetuar compras	Ver Obs. 2
NENHUMA OCORRÊNCIA	ATIVO	Pode efetuar compras	Ver Obs. 3
NÃO HABILITADO - SUSPENSO OU PARALISADO	ATIVO	Não pode efetuar compras	Ver Obs. 4
NÃO HABILITADO - SUSPENSO OU PARALISADO	DIFERENTE DE ATIVO	Não pode efetuar compras	Ver Obs. 4
NÃO HABILITADO - BAIXADO	DIFERENTE DE ATIVO	Não pode efetuar compras	Ver Obs. 5
NENHUMA OCORRÊNCIA	DIFERENTE DE ATIVO	Não pode efetuar compras	Ver Obs. 6

Observações	
1	**Neste caso o contribuinte não possui nenhuma restrição (SEFAZ e RFB), portanto pode efetuar qualquer tipo de operação sujeita ao ICMS.**
2	O contribuinte possuía inscrição estadual, porém solicitou a baixa desta por, provavelmente, estar desobrigada de mantê-la por não mais exercer atividades tributadas pelo ICMS. Neste caso, como o contribuinte está regular junto à RFB, pode efetuar compras, devendo ser utilizada a alíquota interna da UF do remetente.
3	O contribuinte nunca possuiu inscrição estadual pelo fato de, provavelmente, estar desobrigada por não exercer atividade tributada pelo ICMS. Como está regular junto à RFB, o contribuinte pode efetuar compras, devendo ser utilizada a alíquota interna da UF do remetente.
4	O contribuinte está em situação irregular com a secretaria da fazenda e, independentemente da sua situação junto à RFB, está impedido de efetuar compra/venda de mercadorias.
5	O contribuinte deixou de ser contribuinte do ICMS e está em situação irregular com a RFB, NÃO podendo efetuar compra/venda de mercadorias.
6	O contribuinte nunca foi contribuinte do ICMS e está em situação irregular com a RFB, NÃO podendo efetuar compra/venda de mercadorias.

Compliance

ANÁLISE DE COMPLIANCE

SEARCH CRITERIA

Dados Consultados	INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	61418141000113

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons), Profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

SEARCH CRITERIA

Dados Consultados	IVETTE MOLLICA RIMINI	019.226.378-15

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons), Profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

SEARCH CRITERIA

Dados Consultados	ENRICO RIMINI	670.630.805-06

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons), Profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

SEARCH CRITERIA

Dados Consultados	CLAUDIA RIMINI	915.108.808-87

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons), Profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

SEARCH CRITERIA

Dados Consultados	SILVANA RIMINI BINAZZI	682.509.088-72

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons), Profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

INFORMAÇÕES DE IMPRENSA

Não se detectou informação de imprensa negativa.

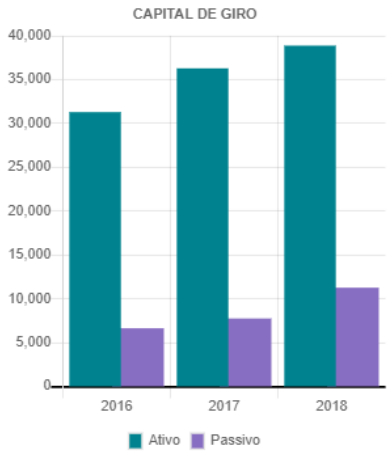
Demonstrações Contábeis

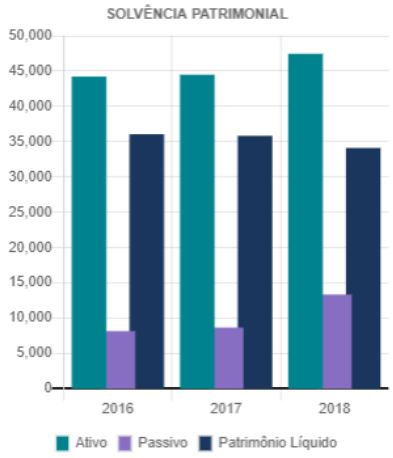
EXERCICIOS 2018/2017/2016

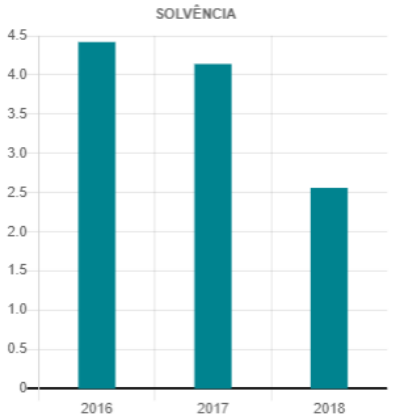
Ativo

Data	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Disponibilidades	6 029	3 975	1 421
Investimentos Circulantes	0	0	0
Ativos não circulantes - Clientes	12 192	16 252	17 996
Créditos Diversos	6 471	7 454	5 372
Estoques	6 566	8 569	14 057
Estoques Intangíveis	0	0	0
Outros ativos circulantes	30	33	31
Ativo Circulante Total	31 287	36 283	38 877
Clientes	0	0	0
Outros Créditos não circulantes	90	130	130
Outros investimentos não circulantes	4 470	0	0
Valor de origem do Ativo Imobilizado	29 744	30 837	32 742
Depreciação acumulada	21 375	22 766	24 301
Ativo Imobilizado	8 368	8 071	8 441
Intangíveis não circulantes	0	0	0
Outros ativos não circulantes	0	0	0
Ativo não circulante total	12 928	8 201	8 571
Ativo Total	44 215	44 484	47 448

Importâncias expressas em Miles Reales



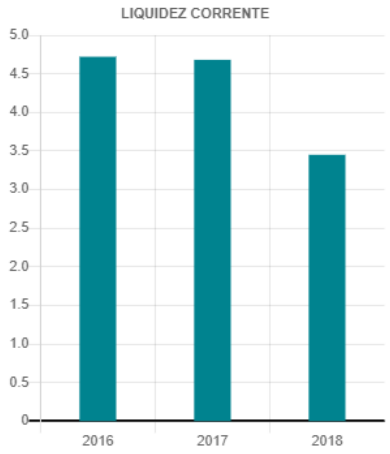


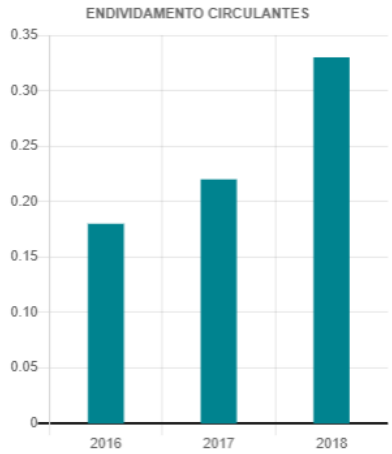


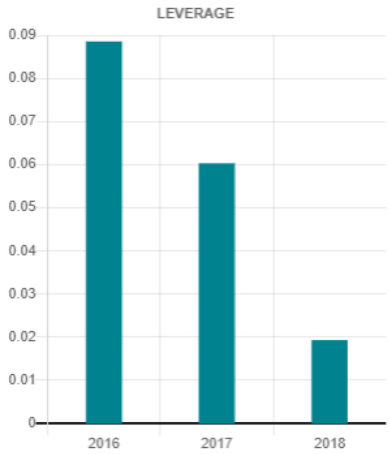
Passivo / Patrimônio Liquido

Data	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Fornecedores	3 641	3 803	5 643
Empréstimos e Financiamentos	57	373	1 913
Dívidas Sociais	0	0	0
Dívidas Fiscais (Impostos, Taxas)	1 206	1 494	1 425
Pagamentos Antecipados dos Clientes	0	0	0
Outros Passivos	1 727	2 077	2 278
Passivo Circulante	6 631	7 747	11 259
Fornecedores	0	0	0
Empréstimos e Financiamentos	1 528	915	2 085
Dívidas Fiscais (Impostos, Taxas)	0	0	0
Outros Passivos (Nao Circulantes)	0	0	0
Provisões	0	0	0
Passivo não Circulante Total	1 528	915	2 085
Passivo Total	8 159	8 661	13 343
Capital Social Realizado	12 000	12 100	12 100
Lucros não Atribuidos	24 056	23 723	22 004
Patrimônio Líquido	36 056	35 823	34 104

Importâncias expressas em Miles Reales



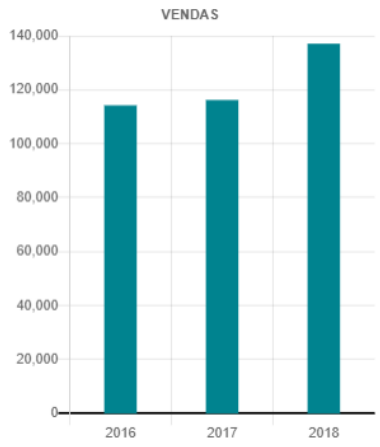


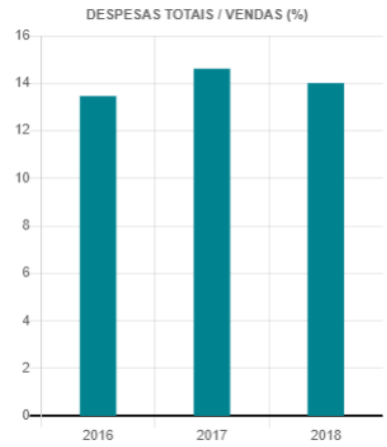


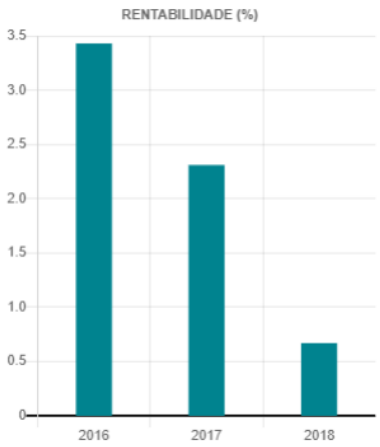
Demonstrativo de Resultados

Data	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	114 226	116 210	137 087
Compras de exercício	47 823	54 037	75 192
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	93 114	95 879	116 249
Resultado Bruto	21 112	20 331	20 838
Amortizações	0	0	0
Despesas com Vendas	0	0	0
Despesas Gerais e Administrativas	15 134	15 559	18 969
Despesas Financeiras	244	1 425	236
Receitas Diversas	883	980	420
Outras Despesas	670	288	486
Resultados Financeiros	0	0	0
Imposto de Renda	2 033	1 356	650
Rentabilidade do Exercicio	3 914	2 682	917

Importâncias expressas em Miles Reales







Índices de Gestão

Indicadores de Desempenho

Data	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Liquidez Corrente Ativo Circulante / Passivo Circulante	4,72	4,68	3,45
Liquidez Seca (Ativos Circulantes - Estoques) / Passivo Circulante	3,73	3,58	2,20
Endividamento Passivo Total / Patrimônio Liquido	0,18	0,22	0,33
Endividamento Ativo Fixo Pasivo No Corriente / Bs. de Uso	0,18	0,11	0,25
Solvência Patrimônio liquido / Passivo Total	4,42	4,14	2,56
Capital de Giro Ativo Circulante - Passivo Circulante	24 656,25	28 536,83	27 618,27
Investimento do Ativo Fixo Patrimônio Liquido / Ativo Imobilizado	4,31	4,44	4,04
Lucro Bruto (Lucro Bruto / Vendas) * 100	18,48	17,49	15,20
Lucro Bruto (Lucro Liquido / Vendas) * 100	3,43	2,31	0,67
Retorno Patrimônio Lucro Liquido / Patrimônio Liquido	0,11	0,07	0,03
Giro de Ativos Vendas / Ativo Total	2,58	2,61	2,89
Giro de Ativo Fixo Vendas / Ativo Imobilizado	13,65	14,40	16,24
Rentabilidade sobre ativo (Lucro Liquido / Ativo Total) * 100	8,85	6,03	1,93
EBITDA/Passivo (Resultado do Exercicio + Amortizações + Despesas Financeiras + Imposto de Renda) / Passivo Total	0,26	0,32	0,04
Giro de Créditos Vendas / Clientes	9,37	7,15	7,62
Giro de Estoque Custo de Bens / Estoques	14,18	11,19	8,27
Empréstimos e Financiamentos / P.L. Empréstimos e Financiamentos / Patrimônio Liquido	0,04	0,04	0,12
Empréstimos e Financiamentos / (VENDAS/12) Empréstimos e Financiamentos / (Vendas / 12)	0,01	0,01	0,03

Importâncias expressas em milhares de reais

Comentários sobre os Estados Contábeis em 31 de dezembro de 31/12/2016 – 2017 - 2018

(Informação não auditada)

Principais Indicadores

Econômicos:

Durante o exercício encerrado em dezembro de 2018, faturamento cresceu 18% e atingiu R$ 137. 086.500,09 (R$ 116.210.043,02 em 2017).

Apesar do aumento nas receitas, os custos diretos aumentaram de 82,5% para 84,8%, enquanto as despesas operacionais (administração e comercialização) aumentaram sua incidência sobre as vendas, de 13,4% a 13,8%. Com isso, a rentabilidade operacional foi inferior ao exercício precedente, passando de 4,1% para 1,4%.

Apesar da redução demonstrada, o superávit operacional mencionado anteriormente permitiu cobrir adequadamente a carga financeira do ano, que foi de R $ 236. 143, 19 e representou 0,2% das vendas.

Por fim, deve-se mencionar que foram registradas receitas diversas por R$ 420.102,44, despesas diversas por R $ 486.016,58l e encargos tributários por R $ 650.371,58 mil, mostrando finalmente um lucro de R $ 917.952,92 (0,7% s / vendas) versus R$ 2.682.002, 10 (2,3% s / vendas) no ano anterior.

Financeiros:

A situação financeira permaneceu adequada, apresentando um indicador satisfatório de liquidez corrente (3,45), um capital de giro adequado de 27 milhões (20% s / vendas), endividamento corrente (0.33) e exposição financeira reduzida (os ativos mais líquidos representam 2,7 vezes o passivo comercial e banco atual).

A estrutura de financiamento mostrou que o passivo representava 28% dos ativos (19% no ano anterior), sendo as obrigações comerciais as principais fontes de alavancagem.

Patrimonial:

A situação patrimonial mostrou que, devido a uma distribuição de lucros de R $ 2.635M, o patrimônio líquido passou de R $ 35.822.946, 89 em 2017 para R $ 34.104.496,81 em 2018, do qual R$ 12.100.000,00 corresponde a capital social considerando o grau de capitalização reduzido.

Finalmente, o indicador de solvência patrimonial, embora se deteriorou como consequência da redução patrimônio líquido e do aumento do passivo (especialmente dívida financeira), apresentou um valor adequado de 2,56 contra 4,13 no ano anterior.

ANEXO – Apólice de Seguro e Contrato Social

JUCESP
28 07 17

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.
CNPJ nº 61.418.141/0001-13
NIRE 3521041057-3

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo qualificados e assinados:

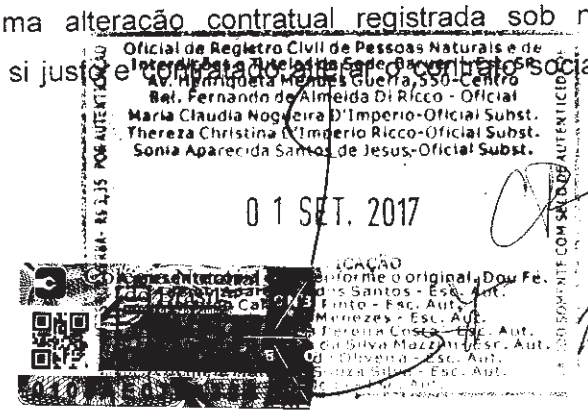
IVETTE MOLICCA RIMINI, brasileira, viúva, industrial, portadora do RG nº 1.631.627 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 019.226.378-15;

SILVANA RIMINI BINAZZI, brasileira, casada, industrial, portadora do RG nº 7.883.969 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 682.509.088-72;

ENRICO RIMINI, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 8.882.890.6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 670.630.808-06; e,

CLÁUDIA RIMINI, brasileira, solteira, industrial, portadora do RG nº 8.883.393-8 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 915.108.808-87;

todos residentes e domiciliados em São Paulo, Estado São Paulo, na Alameda Casa Branca, 471, 15º andar, Jardim Paulista, CEP: 01408-001, únicos sócios da sociedade empresária limitada **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.**, com sede em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Caiapós n. 525, Tamboré, CEP: 06460-110, inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.141/0001-13, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.210.41057-3 em 30/08/1991 e última alteração contratual registrada sob nº 523.994/16-3 em 06/12/2016, tem entre si justo e contratado alterar o contrato social conforme descrito a seguir:



JUCESP
28 07 17

1 – Preliminarmente, deliberaram os sócios, após examinado e discutido, aprovar o Protocolo de Justificação de Incorporação firmado nesta data pela Sociedade e pela **FLORESTA URBANA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. EPP** ("**INCORPORADA**"), sociedade empresária limitada, com sede em Olinda, Estado de Pernambuco, na Avenida Fagundes Varela nº 110, Loja 107, Caixa Postal 74, Jardim Atlântico, CEP: 53.140-080, inscrita no CNPJ sob nº 08.836.604/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE 26201615616 (doravante denominado simplesmente "**PROTOCOLO**"), relativo à **INCORPORAÇÃO** da **INCORPORADA** pela Sociedade, mediante versão integral de seu patrimônio, o qual passa a fazer parte integrante deste Instrumento como Anexo I.

2 – Deliberaram, ainda, os sócios, de comum acordo, ratificar a indicação da empresa especializada **E.C. TELES GUEDES ME – ACJ CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob n. 10.947.375/0001-17, com sede à Rua Coronel José Cipriano da Silva n. 1171, Bairro de Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.040-140, através de sua representante legal Elis Carla Teles Guedes, contadora registrada no CRC/PE 017115-O4, portadora do CPF n. 643.803.944-68, para proceder à elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio da **FLORESTA URBANA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. EPP** (doravante denominado, simplesmente, "**LAUDO DE AVALIAÇÃO**") a ser transferido por **INCORPORAÇÃO**, mediante versão integral de seu patrimônio à Sociedade, de acordo com o item 6.4 do **PROTOCOLO DE JUSTIFICAÇÃO** devidamente aprovado.

3 – Desse modo, deliberam os sócios, aprovar o **LAUDO DE AVALIAÇÃO** elaborado pela empresa acima mencionada, o qual, rubricado, passa a fazer parte integrante deste instrumento como Anexo II.

4 – Em função da incorporação da **FLORESTA URBANA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. EPP**, ora aprovada, e da consequente versão integral de seu patrimônio à sociedade, o capital da sociedade é elevado, neste ato, de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para R$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais), com um aumento efetivo, portanto, de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e a criação de 10.000 (dez mil) novas quotas, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada, aumento esse correspondente ao acervo líquido vertido da **INCORPORADA**, no valor de R$ 91.719,47 (noventa e um mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e sete

Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Barueri - Est. SP
Bel. Fernando de Almeida Di Ricco - Oficial
Maria Claudia Nogueira Primerio Oficial Subst.
Sonia Aparecida Santos de Jesus - Oficial Subst.
01 SET 2017
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia está conforme o original. Dou Fé.

JUCESP
28 07 17

centavos) e também, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 8.280,53 (oito mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), atribuídas proporcionalmente aos sócios da Sociedade de acordo com a participação societária.

5 – Em decorrência do aumento do capital social, aprovado na forma acima, a "CLÁUSULA 5ª" do contrato social passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA 5ª**: O Capital Social integralizado é de R$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais), dividido em 1.210.000 (um milhão e duzentos e dez mil) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:*

Sócios	*Valor R$*	*Participação (%)*	*Quotas*
IVETTE MOLLICA RIMINI	*R$ 7.134.160,00*	*58,96%*	*713.416*
SILVANA RIMINI BINAZZI	*R$ 1.655.280,00*	*13,68%*	*165.528*
ENRICO RIMINI	*R$ 1.655.280,00*	*13,68%*	*165.528*
CLAUDIA RIMINI	*R$ 1.655.280,00*	*13,68%*	*165.528*
TOTAL	***R$ 12.100.000,00***	***100%***	***1.210.000***

***Parágrafo Único**: Do capital social da sociedade descrito no caput é destacado o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para integrar o capital social próprio da sua filial, localizada em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Arapoema nº 438, Centro Empresarial Tamboré, CEP 06460-080, vinculado aos seus objetivos sociais descritos no parágrafo único e alíneas da cláusula 3ª., permanecendo a mesma proporção de distribuição entre os sócios da sociedade."*

6 – Diante da incorporação efetivada, restará extinta, de pleno direito, a **FLORESTA URBANA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. EPP**, que será sucedida pela sociedade, em todos os seus direitos e obrigações.

7 – Em razão da incorporação ora deliberada e aprovada, os sócios decidiram, por unanimidade de votos, incluir o seguinte objeto social no contrato social: *"desenvolvimento de sistemas de informação e soluções em processos de monitoramento e rastreabilidade de produtos industrializados"*.

Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Barueri Estado de São Paulo
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 - Centro
Bel. Fernando de Almeida Di Ricco - Oficial
Bela. Claudia Solange Di Ricco - Oficial Substa.
Thereza Christina D'Imperio Ricco - Oficial Substa.
Sonia Aparecida Santos de Jesus - Oficial Substa.
01 SET. 2017

JUCESP
28 07 17

8 – Dessa forma, os sócios deliberam e aprovam, por unanimidade, alterar a redação da Cláusula 3ª, que passará a vigorar com a redação seguinte:

*"**CLÁUSULA 3ª**: A sociedade tem por objetivos:*

a) a execução de serviços de tipografia e off-set em geral;

b) o fabrico e o comércio de artigos para escritório;

c) o fabrico e o comércio de formulários contínuos;

d) a execução de serviços de impressão eletrônica e a laser;

e) o fabrico e a execução de serviços em impressos de segurança;

f) o fabrico e impressão de livros e impressos educacionais;

g) o envasamento e empacotamento sob contrato;

h) armazéns gerais;

i) depósito de mercadorias para terceiros;

j) desenvolvimento de sistemas de informação e soluções em processos de monitoramento e rastreabilidade de produtos industrializados.

***Parágrafo Único**: A filial da sociedade descrita no único da Cláusula 2ª., localizada no município de Barueri, à Alameda Arapoema, nº 438, Centro Empresarial Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-080, possui como objetivos sociais:*

a) o envasamento e empacotamento sob contrato;

b) armazéns gerias; e

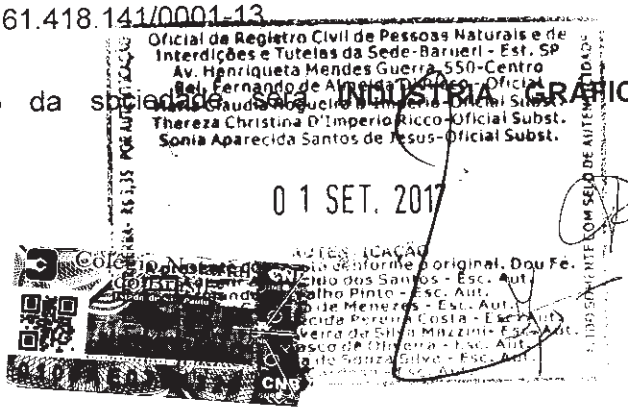
c) depósito de mercadorias para terceiros."

9 – Para refletir as deliberações acima, os sócios aprovam, por unanimidade, a consolidação do Contrato Social, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

NIRE 35210410573
CNPJ 61.418.141/0001-13

CLÁUSULA 1ª. A denominação da sociedade é **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.**



JUCESP
28 07 17

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem sede e domicílio no município de Barueri, SP, à Alameda Caiapós, nº 525, Centro Empresarial Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.418.141/0001-13, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº NIRE 35.210.41057-3 em 30/08/91 e alterações contratuais registradas sob nº 1034/92-3 em 03/01/92, nº 108.638/92-3 em 15/07/92, nº 67.249/94-2 em 19/05/94, 104.799/96-1 em 05/07/96, 112.522/01-04 em 20/06/01, 238.331/03-9 em 23/10/2003, 133777/06-6 em 16/03/06, 221494/06-6 em 19/04/2006, 42190/07-1 em 31/01/2007, 51.379/11-9, 315.772/13-0 em 28/08/2013 e 523.994/16-3 em 06/12/2016, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do país.

Parágrafo Único: A sociedade possui filial com domicílio no município de Barueri, à Alameda Arapoema, nº 438, Centro Empresarial Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-080.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade tem por objetivos:

a) a execução de serviços de tipografia e off-set em geral;
b) o fabrico e o comércio de artigos para escritório;
c) o fabrico e o comércio de formulários contínuos;
d) a execução de serviços de impressão eletrônica e a laser;
e) o fabrico e a execução de serviços em impressos de segurança;
f) o fabrico e impressão de livros e impressos educacionais;
g) o envasamento e empacotamento sob contrato;
h) armazéns gerais;
i) depósito de mercadorias para terceiros;
j) desenvolvimento de soluções em processos de monitoramento e rastreabilidade de produtos industrializados.

Parágrafo Único: A filial da sociedade descrita no único da Cláusula 2ª., localizada no município de Barueri, à Alameda Arapoema, nº 438, Centro Empresarial Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-080, possui como objetivos apenas o que segue:

a) o envasamento e empacotamento sob contrato;
b) armazéns gerias; e
c) depósito de mercadorias para terceiros.

Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede-Barueri - Est. SP
Alameda Rio Negro, 585 - Alphaville - Barueri - SP
Marieta Mendes Guerra, 550-Centro
Bel. Fernando de Almeida Di Ricco - Oficial
Maria Claudia Nogueira D'Imperio-Oficial Substt.
Maria Christina D'Imperio Ricco-Oficial Substt.
Sonia Aparecida Santos de Jesus-Oficial Substt.
01 SET. 2017
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é conforme o original. Dou Fé.

JUCESP
28 07 17

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: O Capital Social integralizado é de R$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais), dividido em 1.210.000 (um milhão e duzentos e dez mil) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Valor R$	Participação (%)	Quotas
IVETTE MOLLICA RIMINI	R$ 7.134.160,00	58,96%	713.416
SILVANA RIMINI BINAZZI	R$ 1.655.280,00	13,68%	165.528
ENRICO RIMINI	R$ 1.655.280,00	13,68%	165.528
CLAUDIA RIMINI	R$ 1.655.280,00	13,68%	165.528
TOTAL	**R$ 12.100.000,00**	**100%**	**1.210.000**

Parágrafo Único: Do capital social da sociedade descrito no caput é destacado o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para integrar o capital social próprio da sua filial, localizada na Alameda Arapoema, nº 438 – Centro Empresarial Tamboré – Barueri – SP – CEP 06460-080, vinculado aos seus objetivos sociais descritos no parágrafo único e alíneas da cláusula 3ª., permanecendo a mesma proporção de distribuição entre os sócios da sociedade.

CLAÚSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração dos negócios caberá aos sócios-administradores designados neste contrato, os quais tomarão uma Diretoria, podendo esta administração ser exercida separadamente por qualquer deles, e por isso sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede-Barueri - Est. SP
Maria Claudia Nogueira D'Imperio-Oficial Substt.
01 SET. 2017
AUTENTICADO
A presente cópia está conforme o original. Dou Fé.
Ademir Aparecido dos Santos - Esc. Aut.
Colégio Notarial do Brasil

JUCESP
28 07 17

§ 1º: Em relação às atividades estranhas ao interesse social, ou para assumir obrigações em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, haverá a necessidade de todos os sócios-administradores assinarem o respectivo ato.

§ 2º: A diretoria formada pelo conjunto de sócios-administradores será composta de 3 (três) membros, sendo um Diretor-Presidente e 2 (dois) Diretores, os quais terão, isoladamente, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo inclusive nomear mandatários.

§ 3º: Todas as procurações da sociedade deverão especificar os poderes e duração do mandato, com exceção das procurações "ad judicia", as quais poderão ser por prazo indeterminado.

§ 4º: Os diretores receberão a remuneração que foi fixada pelos sócios.

CLÁUSULA 9ª: Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, sem o consentimento dos outros sócios que, em igualdade de condições e pelo prazo de 30 (trinta) dias, terão preferência na aquisição, na proporção das quotas possuídas.

CLÁUSULA 10: Em caso de falecimento ou retirada de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

§ 1º: No caso de falecimento de um dos sócios, os sócios remanescentes optarão entre admitir os herdeiros na sociedade ou pagar-lhes os haveres – apurados em balanço levantado na data do evento – em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do falecimento.

§ 2º: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os outros sócios de sua intenção e receberá seus haveres na sociedade, apurados em balanço levantado na data da notificação, na forma estipulada no

Interdições e Tutelas da Sede-Barueri - Est. SP
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550-Centro
Maria Claudia Noguera D'Imperio-Oficial Subst.
Thereza Christina D'Imperio Ricco-Oficial Subst.
01 SET. 2017
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia está conforme o original. Dou fé.
Colégio Notarial do Brasil

JUCESP
28 07 17

CLÁUSULA 11: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

§ 1º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 2º: Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberem em reunião, lavrando-se a respectiva Ata, podendo inclusive haver a distribuição de lucros mensal, de maneira proporcional ou não às suas respectivas quotas, desde que deliberado a respeito e levantados os balancetes especiais para tanto.

CLÁUSULA 12: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14: Os sócios representando a maioria do Capital Social terão a faculdade de alterar as Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 15: É eleito o foro da sede da sociedade para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente contrato.

Para os efeitos da cláusula oitava, os sócios designam a seguinte Diretoria, formada por seus sócios-administradores:

Diretora Presidente IVETTE MOLLICA RIMINI

Diretora

Diretor

todos qualificados no preâmbulo do presente instrumento.

Oficial de Registro Civil de Interdições e Tutelas
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550-Centro
Bel. Fernando de Almeida Di Ricco - Oficial
Maria Claudia Nogueira O'Imperio-Oficial Subst.
Thereza Christina O'Imperio Ricco-Oficial Subst.
Sonia Aparecida Santos de Jesus-Oficial Subst.
01 SET 2017
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia está conforme o original. Dou Fé.
Colégio Notarial do Brasil

JUCESP
28 07 17

CLAÚSULA 16: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que pode ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim, certos e ajustados, assinam o presente em três vias, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Barueri, 13 de julho de 2017.

IVETTE MOLLICA RIMINI
RG nº 1.631.627
CPF nº 019.226.378-15

SILVANA RIMINI BINAZZI
RG nº 7.883.969
CPF nº 682.509.088-72

ENRICO RIMINI
RG Nº 8.882.890-6
CPF nº 670.630.808-06

CLAUDIA RIMINI
RG nº 8.883.393-8
CPF nº 915.108.808-87

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Jorge Vacarini
RG.: 14.751.838-8 (SSP/SP)
CPF: 048.995.128-72

2.
Nome: Carla Carine Lima Grangela
RG.: 30.775.528-9 (SSP/SP)
CPF: 304.637.788-63

Barueri, 28 de julho de 2017.
Joice Kelen Vasco de Oliveira
Escrevente Autorizada

Vampré

4º Tabelião de Notas de São Paulo

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s):
IVETTE MOLLICA RIMINI,CLAUDIA RIMINI
São Paulo, 14 de Julho de 2017.C.Seq:38576199.15:23:19:
R$18,00 SELO(S) 1047AB0347255
Válido somente com selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
Antônia Angélica Rodrigues de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADA
CAPITAL

Colégio Notarial do Brasil
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1047AB0347255

Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede-Barueri - Est. SP
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550-Centro
Del. Fernando de Almeida Di Ricco - Oficial
Maria Claudia Nogueira D'Imperio-Oficial Subst.
Thereza Christina D'Imperio Ricco-Oficial Subst.
Sonia Aparecida Santos de Jesus-Oficial Subst.

01 SE

JUCESP
20 JUL 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
348.578/17-9

FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Claudia Rimini

ASSINATURA DO TITULAR

618-068586

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.883.393-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JAN/2012

NOME CLAUDIA RIMINI

GUIDO CESARE RIMINI

IVETTE RIMINI

SÃO PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 26/SET/1958

PAI SÃO PAULO SP

MÃE BELA VISTA

CN.LV.A242/FLS.156 /N.230859

915108808/87

Roberto 175 Delegado Divisionário IIRGD.SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
915.108.808-87

Nome
CLAUDIA RIMINI

Nascimento
26/09/1958

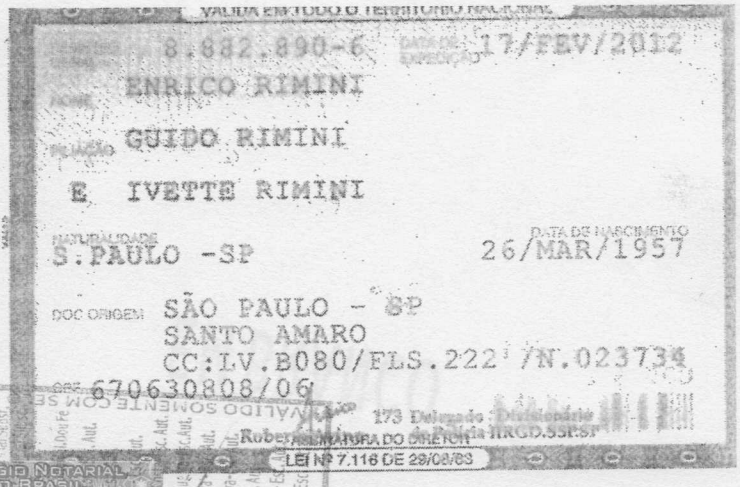
CÓDIGO DE CONTROLE
20F7.AE75.4382.8450

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:15:07 do dia 19/04/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


8.882.890-6
17/FEV/2012
ENRICO RIMINI
GUIDO RIMINI
E IVETTE RIMINI
S.PAULO -SP
26/MAR/1957
SÃO PAULO - SP
SANTO AMARO
CC:LV.B080/FLS.222 /N.023734
670630808/06
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115840
AUTENTICAÇÃO
0108AE0691638
SELOS PAGOS POR VERBA-R$ 3,25 POR AUTENTICAÇÃO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
670.630.808-06
Nome
ENRICO RIMINI
Nascimento
26/03/1957


REAL SEMCARD
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
SET/2010
CORREIOS


COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115840
AUTENTICAÇÃO
0108AE0691639
27 JAN 2017
SELOS PAGOS POR VERBA-R$ 3,25 POR AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0095-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR



Ivette Mollica Rimini

ASSINATURA DO TITULAR

B473-077139

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.631.627-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/ABR/2008

NOME IVETTE MOLLICA RIMINI

FILIAÇÃO AMERICO MOLLICA

E IDA MOLLICA

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 16/OUT/1930

DOC ORIGEM SÃO PAULO - SP
JARDIM PAULISTA
CC:LV.B34 /FLS.56 /N.006281

CPF 019226378/15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
115840
AUTENTICAÇÃO
0108AE0751272

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
019.226.378-15

Nome
IVETTE MOLLICA RIMINI

Nascimento
16/10/1930

CÓDIGO DE CONTROLE
55D8.FF4D.DDD6.B06E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:21:23 do dia 19/04/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil
115840
AUTENTICAÇÃO
0108AE0751271

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIC. RICARDO GUMBLETON DAUNT





PROIBIDO PLASTIFICAR

Silvana Rimini Binazzi

B674-000634

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.883.969-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAR/2013

NOME SILVANA RIMINI BINAZZI

FILIAÇÃO GUIDO CESARE RIMINI

E YVETE MOLLICA RIMINI

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 16/AGO/1955

DOC. ORIGEM SÃO APULO-SP
JARDIM PAULISTA
CC:LV.B15 /FLS.194 /N.004342

CPF 682509088/72

Roberto Arino 214 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial de RCPN de Tit. e Tut. e Oficial Bel. Fernanda da Silva Henriqueta Nogueira de Barueri - SP
AUTENTICO
A presente cópia está conforme o original. Dou fé. (por autent. R$ 3,35 válido somente com selo de autenticidade)
07 AGO 2017
Fabiana Aparecida Pereira Costa - Esc. Autorizada

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1158400
0108AE0780076

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
682.509.088-72

Nome
SILVANA RIMINI BINAZZI

Nascimento
16/08/1955

Oficial de RCPN de Tit. e Tut. e Oficial Bel. Fernanda da Silva Henriqueta Nogueira de Barueri - SP
AUTENTICO
A presente cópia está conforme o original. Dou fé. (por autent. R$ 3,35 válido somente com selo de autenticidade)
07 AGO 2017
Fabiana Aparecida Pereira Costa - Esc. Autorizada

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1158400
0108AE0780075

CÓDIGO DE CONTROLE
13C8.3414.0A2F.8A6A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:24:09 do dia 19/04/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8610-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B528-071460

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.751.838-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/OUT/2009

NOME JORGE VACARINI

FILIAÇÃO ANTÔNIO VACARINI

E MARIA LUIZA BONAFÉ

NATURALIDADE JAÚ -SP

DATA DE NASCIMENTO 08/FEV/1947

DOC. ORIGEM BARRA BONITA-SP
BARRA BONITA
CC:LV.B23 /FLS.125 /N.003181

CPF 048995128/72

154 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

AU0108AF00089928

SELOS PAGOS POR VERBA - R$ 3,58

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
048.995.128-72

Nome
JORGE VACARINI

Nascimento
08/02/1947

11 FEV. 2019

AUTENTICAÇÃO

SELOS PAGOS POR VERBA - R$ 3,58

CÓDIGO DE CONTROLE
D707.5814.96B4.F66E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:22:55 do dia 19/04/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
Barueri - Est. São Paulo
Bruna Caroline Lima
5ª Substituta do Oficial

T R A S L A D O

LIVRO 138 / FOLHA 191

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA
NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e dezenove (2019), aos seis (06) dias do mês de fevereiro, nesta cidade e comarca de Barueri, Estado de São Paulo, dirigindo-me na sede da outorgante, sito à Al. Caiapós, 525, Centro Empresarial Tamboré, Barueri, SP, onde a chamado fui, e aí sendo, perante mim, 5ª oficial Substituta, encontrava-se como outorgante ***INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA***, Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.141/0001-13, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob o nº 35.210.410.573 aos 30/08/91, sua última Alteração e Consolidação do Contrato Social registrado na JUCESP sob o nº 348.578/17-9, em 28/07/2017, com sede à Alameda Caiapós, nº 525, Centro Empresarial Tamboré, neste distrito de Barueri, Estado de São Paulo. Apresentada Ficha Cadastral da empresa, emitida pela Jucesp aos 17/01/2019, ficando tudo arquivado nesta serventia na pasta 02 sob nº 12/92, neste ato representada nos termos da cláusula 8ª da referida consolidação pelo Diretor, Sr. ***ENRICO RIMINI***, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG. 8.882.890-62 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 670.630.808-06, com endereço comercial na Alameda Caiapós, 525, Centro Empresarial Tamboré, Barueri, Estado de São Paulo; a presente reconhecida como a própria por mim, 5ª oficial Substituta, face aos documentos apresentados, do que dou fé, e pela OUTORGANTE me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador ***JORGE VACARINI***, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. 4.751.838 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 048.995.128-72, administrador de empresas, casado, residente e domiciliado na Alameda Valinhos, 291, Alphaville IV, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de **ISOLADAMENTE**, nomear e demitir empregados, assinando as

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
115840
AUTENTICAÇÃO
AU0108AF0007990
07 FEV. 2019
01082602226608.000024416-1

carteiras profissionais e demais documentos a este fim, assinar correspondências e expediente, cumprindo todos os atos de ordinária administração, efetuar compra de materiais, emitir, assinar e endossar cheques e duplicatas da Outorgante, endossar e transferir títulos representativos de aplicações do Imposto de Renda, abrir, movimentar e encerrar contas em Bancos e Estabelecimentos Bancários, inclusive Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinar contrato de empréstimos e quaisquer documentos bancários, participar de licitações, assinar propostas e quaisquer documentos relativos ao certame, representar à Outorgante perante quaisquer Repartições da União Federal, dos Estados e dos Municipios, respectivas Autarquias e sociedade de Economia Mista; assinar contratos para fechamentos de câmbio, assinar cartas de anuência e requerer cancelamento de títulos protestados, assinar contratos de vendas e prestação de serviços de materiais, assinar contratos de financiamentos bancários, assinar contrato leasing e finame; nomear procurador perante o SERASA; representar a outorgante perante corretoras, podendo comprar e vender ativos de qualquer natureza e assinar quaisquer documentos perante a corretora, constituir advogados com poderes gerais para o Foro, praticando todos os atos necessários aos fins supra, podendo inclusive substabelecer. **O presente mandato tem validade de 03 (três) anos a partir desta data.** O nome e qualificação do(s) procurador(es) e demais elementos relativos ao presente mandato, foram fornecidos e conferidos pelo(s) representante(s) da empresa outorgante, que se responsabiliza(m) por qualquer equivoco. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este Público Instrumento, o qual depois de feito e lhe sendo lido, achou-o em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias para este ato nos expressos termos do item 24, Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (Tomo II), Prov 58/89 do que dou fé. (aa) ENRICO RIMINI. BRUNA CAROLINE LIMA. SONIA APARECIDA SANTOS DE JESUS. NADA MAIS. Selada na forma da Lei. Trasladada em seguida e está conforme. Eu, _____, BRUNA CAROLINE LIMA, 5ª oficial Substituta, a digitei. Eu, _____, SONIA APARECIDA SANTOS DE JESUS, 3ª OFICIAL SUBSTITUTA, a subscrevi.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
Barueri - Est. São Paulo
Bruna Caroline Lima
5ª Substituta do Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
Barueri - Est. São Paulo
Sonia Aparecida Santos de Jesus
3ª Substituta do Oficial

Colégio Notarial do Brasil
115840
AUTENTICAÇÃO
AU0108AF0007985

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

BARUERI - SP

COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL FERNANDO DE ALMEIDA RICCO

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
Barueri - Estado São Paulo
Bruna Caroline Lima
5ª Substituta do Oficial

Selo digital: 1158401TR000000002092019M (https://selodigital.tjsp.jus.br)

Em test° ____ da verdade.

SONIA APARECIDA SANTOS DE JESUS
3ª OFICIAL SUBSTITUTA

Reconheço, por semelhança, as firmas de:
SONIA APARECIDA SANTOS DE JESUS e
BRUNA CAROLINE LIMA e dou fé.
Barueri, em 06 de fevereiro de 2019.
Em test° ____ da verdade.

Válido somente c/selo de autenticidade

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
Barueri - Est. São Paulo
Sonia Aparecida Santos de Jesus
3ª Substituta do Oficial

Colégio Notarial do Brasil
115840
FIRMA 1
S20108AA0536157

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
Barueri - Est. São Paulo
Patrícia Rodrigues Gomes
Escrevente autorizada

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
115840
FIRMA 2
S20108AA0088609

Colégio Notarial do Brasil
115840
AUTENTICAÇÃO
AU0108AF0007988

07 FEV. 2019

VALE SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

OS EMOLUMENTOS POR VERBA - R$ 3,58 POR AUTENTICAÇÃO

Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - Barueri - Est. SP
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 - Centro
Bel. Fernando de Almeida Di Ricco - Oficial

Maria Claudia Magacho Di Pasquale - Oficial Substituto
Thaiza Cristina Ferreira Bruno - Oficial Substituto
Sonia Aparecida Santos de Jesus - Oficial Substituto
Bruna Caroline Lima - Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

EM BRANCO

01082602226608.000024417-0

AV HENRIQUETA MENDES GUERRA 550 - CENTRO
BARUERI SP CEP 06401-160
FONE/FAX: 11-41983260

Ramo	Apólice	Endosso	Apólice Renovada	SSC	Proposta Corretor
0118	01180120626		01180105868	275810	

Vigência do Seguro: A partir das 24 horas do dia 24/09/2019 até as 24 horas do dia 24/09/2020

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social	Pessoa	CPF/CPNJ
Indústria Gráfica Brasileira Ltda.	JURÍDICA	061.418.141/0001-13

Atividade Principal
Impressão de material para outros usos

OBJETO DO SEGURO

Valor em Risco Danos Materiais:	(R$) 24.610.000,00
Valor em Risco Lucros Cessantes:	(R$) 7.260.000,00
Itens que compõe Lucro Cessantes:	1
Limite Máximo de Garantia (LMG):	(R$) 28.450.000,00

LOCAIS E COBERTURAS CONTRATADAS

1 Alameda Caiapós, 525 - Centro - 06460110 - Barueri - SP
Atividade: Gráficas Sem Rotogravura

COBERTURA	LMI(R$)	PRÊMIO	FRANQUIA
Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	12.210.000,00	9.269,28	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R$ 5.000,00
Danos Elétricos	250.000,00	1.107,11	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 1.000,00
Impacto de Veículos Terrestres	33.000,00	37,58	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 500,00
Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	151.250,00	4.592,91	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 1.000,00
Tumultos, Greves, Lockout e Atos Dolosos	10.000,00	0,38	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 500,00
Despesas Fixas Perduráveis em Decorrência de Incêndio (Incl. Decor. Tumultos, Greves e Lockout), Queda Raio, Explosão Qualq. Natur. e Queda Aeronaves - período indenitário 06 meses	3.630.000,00	2.952,32	7 dias

Valor em Risco Danos Materiais (R$)12.210.000,00 **Limite Máximo de Garantia (LMG)** (R$)15.840.000,00	**Valor em Risco Lucros Cessantes** (R$)7.260.000,00 **Prêmio Líquido Item** (R$)17.959,58

2 Alameda Arapoema, 438 - Tamboré - 06460080 - Barueri - SP
Atividade: Gráficas Sem Rotogravura

COBERTURA	LMI(R$)	PRÊMIO	FRANQUIA
Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	12.400.000,00	10.373,25	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R$ 5.000,00
Danos Elétricos	20.000,00	97,60	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 1.000,00
Despesas e/ou Perda de Aluguel (Prédios) - período indenitário 06 meses	180.000,00	150,58	Sem franquia
Despesas com Recomposição de Registros e Documentos	5.000,00	4,19	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 500,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	210.000,00	761,26	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 1.000,00
Tumultos, Greves, Lockout e Atos Dolosos	10.000,00	0,42	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 500,00
Responsabilidade Civil - Operações Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais	30.000,00	50,76	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 1.000,00

Valor em Risco Danos Materiais (R$)12.400.000,00 **Limite Máximo de Garantia (LMG)** (R$)12.610.000,00	**Valor em Risco Lucros Cessantes** (R$)0,00 **Prêmio Líquido Item** (R$)11.438,06

Processo SUSEP 15414.000136/2006-29

Processo SUSEP Secundário LC nº 15414.003974/2007-35

Processo SUSEP Secundário RC nº 15414.901981/2013-42

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, Incentivo ou recomendação a sua comercialização

DADOS COMPLEMENTARES

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO DA APÓLICE

Descrição	Local 01 LMI - R$	Loc al 02 LMI - R$	Total 01 + 02 LMI - R$
Danos Materiais (Incêndio, Raio e Explosão)	12.210.000,00	12.400.000,00	24.610.000,00
Despesas Fixas Perduráveis Decorrentes de Incêndio (Inc. Dec. de Tum, Greve e Lock-out), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Nat. e Qd. de Aeronaves	3.630.000,00	0,00	3.630.000,00
Despesas e/ou Perda de Aluguel	0,00	180.000,00	180.000,00
Responsabilidade Civil Operações	0,00	30.000,00	30.000,00
Total	15.840.000,00	12.610.000,00	28.450.000,00

A soma de todas as indenizações pagas por esta apólice de seguro não poderá exceder o limite máximo de indenização das coberturas acima, limitado ao valor em risco declarado do local de risco.

CLÁUSULA BENEFICIÁRIA I

Ratificando Clausula Beneficiária, constante nas Condições Especiais, fica designado como beneficiário da apólice com vigência de 24/09/2019 à 24/09/2020 o IMRC SOC DE ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA - CNPJ: 09.087.245/0001-72, para o recebimento de indenização decorrente de sinistro cuja cobertura esteja diretamente relacionada ao contrato mantido entre o Segurado e o Beneficiário, observando-se o limite de R$ 8.000.000,00 referente prédio.

Local do risco 02 : Alameda Arapoema, 438 - Barueri - SP

Fica ajustado que, salvo por inadimplência quanto ao pagamento do prêmio de seguro, esgotamento do limite máximo de indenização previsto nesta apólice e demais casos de exclusão de responsabilidade da Seguradora, previsto em lei ou nas Condições Gerais, Especiais ou Particulares, o contrato de seguro não poderá, sem a anuência prévia e expressa do Beneficiário, ser cancelado ou alterado por endosso que implique em redução do direito do beneficiário ou restrição das coberturas originalmente contratadas.

CLÁUSULA BENEFICIÁRIA II

Ratificando Clausula Beneficiária, constante nas Condições Especiais, fica designado como beneficiário da apólice com vigência de 24/09/2019 à 24/09/2020 o SRBA SOC DE ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA - CNPJ: 09.080.898/0001-20,

para o recebimento de indenização decorrente de sinistro cuja cobertura esteja diretamente relacionada ao contrato mantido entre o Segurado e o Beneficiário, observando-se o limite de R$ 8.000.000,00 referente prédio.

Local do risco 02 : Alameda Arapoema, 438 - Barueri - SP

Fica ajustado que, salvo por inadimplência quanto ao pagamento do prêmio de seguro, esgotamento do limite máximo de indenização previsto nesta apólice e demais casos de exclusão de responsabilidade da Seguradora, previsto em lei ou nas Condições Gerais, Especiais ou Particulares, o contrato de seguro não poderá, sem a anuência prévia e expressa do Beneficiário, ser cancelado ou alterado por endosso que implique em redução do direito do beneficiário ou restrição das coberturas originalmente contratadas.

CLÁUSULA BENEFICIÁRIA III

Ratificando Clausula Beneficiária, constante nas Condições Especiais, fica designado como beneficiário da apólice com vigência de 24/09/2019 à 24/09/2020 o VLGR COM DE ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA - CNPJ: 09.080.305/0001-25, para o recebimento de indenização decorrente de sinistro cuja cobertura esteja diretamente relacionada ao contrato mantido entre o Segurado e o Beneficiário, observando-se o limite de R$ 8.000.000,00 referente prédio.

Local do risco 02 : Alameda Arapoema, 438 - Barueri - SP

Fica ajustado que, salvo por inadimplência quanto ao pagamento do prêmio de seguro, esgotamento do limite máximo de indenização previsto nesta apólice e demais casos de exclusão de responsabilidade da Seguradora, previsto em lei ou nas Condições Gerais, Especiais ou Particulares, o contrato de seguro não poderá, sem a anuência prévia e expressa do Beneficiário, ser cancelado ou alterado por endosso que implique em redução do direito do beneficiário ou restrição das coberturas originalmente contratadas.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484.

Lei da transparência: Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Consulta Eletrônica
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Este Contrato de Seguro será regido pelas Condições Gerais e pelas Cláusulas Especiais e/ou Particulares a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 1ª - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CLÁUSULA 2ª - OBJETO DO SEGURO
CLÁUSULA 3ª - RISCOS COBERTOS
CLÁUSULA 4ª - RISCOS EXCLUÍDOS APLICÁVEIS A TODAS AS CONDIÇÕES ESPECIAIS
CLÁUSULA 5ª - BENS NÃO COMPREENDIDOS NO SEGURO
CLÁUSULA 6ª - FORMA DE CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA 7ª - LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA E LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO
CLÁUSULA 8ª - ÂMBITO GEOGRÁFICO
CLÁUSULA 9ª - CONTRATAÇÃO, MODIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DO SEGURO
CLÁUSULA 10ª - VIGÊNCIA DO SEGURO
CLÁUSULA 11ª - CONCORRÊNCIA DE SEGUROS
CLÁUSULA 12ª - PAGAMENTO DO PRÊMIO
CLÁUSULA 13ª - RESCISÃO E CANCELAMENTO
CLÁUSULA 14ª - FRANQUIAS E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO
CLÁUSULA 15ª - REDUÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE LIMITES
CLÁUSULA 16ª - APURAÇÃO DOS PREJUÍZOS
CLÁUSULA 17ª - PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO
CLÁUSULA 18ª - DOCUMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS EM CASO DE SINISTRO
CLÁUSULA 19ª - PERDA DE DIREITOS
CLÁUSULA 20ª - SALVADOS
CLÁUSULA 21ª - INSPEÇÃO E SUSPENSÃO DE COBERTURA
CLÁUSULA 22ª - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS E ENCARGOS MORATÓRIOS
CLÁUSULA 23ª - OBRIGAÇÕES DO ESTIPULANTE
CLÁUSULA 24ª - SUB-ROGAÇÃO
CLÁUSULA 25ª - PRESCRIÇÃO
CLÁUSULA 26ª - FORO
CLÁUSULA 27ª - MEDIDAS DE SEGURANÇA
CLÁUSULA 28ª - ARBITRAGEM
GLOSSÁRIO

CONDIÇÕES ESPECIAIS

1 CLÁUSULA 100 - INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCK-OUT), QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA E QUEDA DE AERONAVES
2 CLÁUSULA 104 - DANOS ELÉTRICOS
3 CLÁUSULA 118 - DESPESAS E/OU PERDA DE ALUGUEL (PRÉDIOS)
4 CLÁUSULA 139 - DESPESAS DE RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS
5 CLÁUSULA 106 - VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMAÇA
6 CLÁUSULA 109 - IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES
7 CLÁUSULA 111 - ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS
8 CLÁUSULA 199 - TUMULTOS, GREVES, LOCK-OUT E ATOS DOLOSOS
9 RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU INDUSTRIAIS